

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Antonio Hora Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 704168 SSP/SE e CPF nº 498.432.145-87, residente e domiciliado em Aracaju/SE e pelo seu 1º Vice Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2022, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **OKALANGO EVENTOS EIRELI**, empresa com sede à Rua Herbert José de Souza, 571 - Jardim Centenário - Aracaju/SE, CEP: 49090-023, Telefone (79) 3012-9716, E-mail: operacional@okalango.com, inscrita no CNPJ nº 32.626.778/0001-05, neste ato representada por KWAI DIK CHUN, britânico, diretor administrativo, com RNE nº 3 W048731-B CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 064.408.018-30, residente e domiciliado na Rua Divinópolis, nº 313, apartamento 132 - Vila Brasilina - São Paulo/SP, CEP: 04158-000, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO VISUAL SOB DEMANDA, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DA CBDE, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 013/2022 e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 5 – COMUNICAÇÃO VISUAL – BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Confecção de banner lona 440, em impressão digital 4 x 0 cor, acabamento bastão e ponteira parte inferior e superior, instalação e retirada por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M²	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
2	Lona 440, com impressão digital 4 x 0 cor, acabamento em ilhós, instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M²	1000	R\$ 300,00	R\$ 300.000,00

3	Cavalete em metalon 20x20 galvanizado com pintura anticorrosiva, com 3 dobradiças, com lona 440 em impressão digital 4x0 cor em ambos os lados, com corrente para sustentação de abertura no tamanho 3x1m. Conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	unidade	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
4	Adesivo impresso plotter digital 4x0, instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M ²	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
5	Placa PVC com espessura de 3mm, adesivada com impressão digital 4x0 cor, instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M ²	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
6	Adesivo antiderrapante com recorte, impressão em plotter digital 4x0 em alta resolução, instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M ²	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
7	Adesivo fosco em impresso 4x0 cor em alta resolução em plotter digital podendo ter recorte, instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M ²	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
8	Confecção de wind banners em tecido microfibra, com impressão digital (sublimação) da bandeira dupla face medindo 2,20 x 0,75 ou superior, medindo na sua totalidade 3,0m x 0,75cm ou mais, com bases para enchimento de água e hastes para fixação para uso publicitário, conforme layout fornecido pela contratante.	unidade	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL LOTE 05					R\$ 485.000,00

2.2. O valor total geral por extenso: **R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).**

2.3. A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto da contratação, conforme determinações do edital, seus anexos e orientações especificadas na ordem de fornecimento que será enviada pela CBDE.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 39 do Regulamento de Contratações da CBDE.

5.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 09 de junho de 2022.

KWAI DIK CHUN
Representante Legal
OKALANGO EVENTOS EIRELI

ROBSON LOPES AGUIAR
1º Vice-presidente da CBDE

ANTÔNIO HORA FILHO
Presidente da CBDE

Testemunhas:

Helio de Sousa Medeiros
Nome: Hélio de Souza Medeiros
CPF/MF: 703.867.731-49

Edson da Silva Pereira
Nome: Edson da Silva Pereira
CPF/MF: 858.536.231-68

Ata Registro de Preo 018 - Pregão 13-2022.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 96d052a100372bbb7543f4e27c90d5a2f4f558f7
SID: 1815e64f1FD-1b8D481BDFD-1C5af4161FD-1d4304A7dfD-1F6F3377dFd



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de junho de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



Edson da Silva Pereira
edson@cbde.org.br
Assinado em: 2022/06/13 16:06:48
Assinou como: parte

Edson da Silva Pereira



Helio de Sousa Medeiros
helio@cbde.org.br
Assinado em: 2022/06/13 16:13:23
Assinou como: parte

Helio de Sousa Medeiros





Ata Registro de Preo 018 - Pregão 13-2022.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 96d052a100372bbb7543f4e27c90d5a2f4f558f7
SID: 1815e64f1FD-1b8D481BDFD-1C5af4161FD-1d4304A7dfD-1F6F3377dFd



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de junho de 2022



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

